



GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2018

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Municipal, considerando a previsão insculpida nos itens 10.4 e 11.11 do Edital do Processo Seletivo Público Simplificado nº 001/2017, realizado nesta municipalidade, devidamente homologado em 30/10/2017, e publicado no Diário Oficial do dia 01/11/2017, e atendendo ao pleito formulado através da **CI nº 483/2017**, oriundo da **Secretaria de Infraestrutura, Mobilidade e Controle Urbano**, em face ao não preenchimento das vagas oriundas das **PORTARIAS DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017 - RE-RATIFICAÇÃO e 012/2018**, datadas respectivamente em 16/01/2018 e 18/01/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos aprovados e classificados na Seleção em epígrafe, conforme relação abaixo:

SMC046		ELETRICISTA	
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
92920	JOSE RODRIGO DA CRUZ PESSOA	SMC046	2º

SMC050		INSPETOR(A) DE OBRAS	
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
120830	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA	SMC050	6º
106501	DESNISON LINDOMBERG COSTA DE OLIVEIRA	SMC050	7º
95709	FELIPE ROMERO PACHECO	SMC050	8º
92670	RAFAEL OLIVEIRA NASCIMENTO	SMC050	9º


SMC052		OPERADOR(A) DE MÁQUINAS PESADAS	
INSCRIÇÃO:	NOME:	CARGO:	CLASSIFICAÇÃO:
98975	RICARDO MIGUEL DOS SANTOS	SMC052	3º
106488	WILLAM CARNEIRO	SMC052	4º

Art. 2º - Os candidatos supracitados, convocados por força deste ato administrativo, **deverão comparecer nesta Secretaria de Administração Municipal**, situada na Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º Andar, Prédio sede da Secretaria de Finanças, Centro, Gravata/PE, CEP: 55.641-000, Fone: (0xx81) 3563-9001 - Ramal 231, no horário de 08:00 às 13:00 horas, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data de publicação desta Portaria**, munidos dos documentos descritos nos itens 10.1 e 10.6, do Edital (originais e cópias), cuja relação também encontra-se disponível no site www.admtec.org.br e www.prefeituradegravata.pe.gov.br, atendidos os requisitos editalícios previstos para ocupação de cada função;

Art. 3º - Esta portaria **entra em vigor em 05/02/2018, e perdurará até 09/02/2018.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gravatá/PE, 02 de fevereiro de 2018.


ALEXANDRE HENRIQUE C. DE QUEIROZ FILHO
Secretário de Administração

Rua Rui Barbosa, nº 150, 1º Andar, Centro – Gravata – PE, CEP. 55.641-000
Email: administracao@prefeituradegravata.pe.gov.br / Fone: (81) 3563.9001 – Ramal 231